



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 01, de 02 de janeiro de 2019.

=====

PUBLICADO NO D.O.E.

EM 16 / 01 / 2019

ASS.: JRS

Regulamenta o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Taquaritinga, e dá outras providências.

José Roberto Giroto, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais dispostas no artigo 101, inciso II, alínea "a", item 1. do Regimento Interno,

DETERMINA:

Art. 1.º O expediente administrativo e de atendimento da Câmara Municipal de Taquaritinga, será de segunda à sexta-feira com início as 09h00 e término as 15h00.

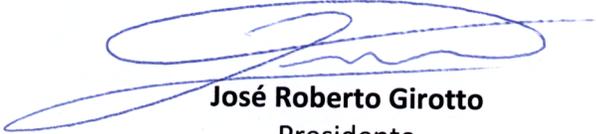
Art. 2.º As sessões da Câmara serão acompanhadas por servidores que auxiliarão a Mesa Diretora, bem como os Vereadores na forma da Lei Orgânica e Regimento Interno.

Parágrafo 1.º Nos dias em que houver sessão os funcionários deverão executar suas funções durante o transcurso da mesma, com escalonamento prévio a critério da Diretoria Legislativa.

Art. 3.º Esse Ato entra em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 02 de janeiro de 2019.


José Roberto Giroto
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.


Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo